

Projeto de Resolução n.º 1657/XIII/3.ª

Intervenção de requalificação na Estrada Nacional 3

A Estrada Nacional 3, que atravessa os concelhos de Alenquer, Azambuja e Cartaxo, é uma das estradas nacionais que regista um elevado número de acidentes mortais. Contabilizam-se mais de 500 acidentes ao longo dos últimos 15 anos, com 30 vítimas mortais e cerca de 60 feridos graves.

Esta estrada possui um elevado volume de tráfego de veículos pesados, com múltiplas entradas e saídas para estradas paralelas visto atravessar várias localidades, com fraca iluminação, deficiente sinalização, pavimento irregular e um elevado número de peões que, face às diminutas passagens aéreas se veem obrigados a atravessar esta estrada sem as devidas condições de segurança.

Importa recordar que desde o ano de 2000, face à perspetiva de construção do aeroporto da Ota, se adiou a construção de uma circular externa que evitasse estas ocorrências e que garantisse melhores condições de circulação de veículos e pessoas.

A reabilitação da estrada em primeiro lugar e a construção de uma via alternativa em segundo são um desejo dos responsáveis autárquicos e do governo.

Em 10 de setembro de 2008 foi assinado um Protocolo de Colaboração Institucional entre o Governo e os municípios que são atravessados pela Estrada Nacional 3, donde se destacam Alenquer e Azambuja, definindo um plano de ação para a melhoria da rede de infraestruturas desta região.

Volvidos 10 anos sobre a assinatura do mesmo, sem que tenham ocorrido na Estrada Nacional 3 as ambicionadas e protocoladas obras estruturantes (construção de rotundas, passagens aéreas, colocação de um separador), não é possível continuarmos a assistir impávidos e serenos à repetição de acidentes nesta via e à sucessiva perda de vidas que tal estado de coisas acarreta.



Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, que, através da Infraestruturas de Portugal I.P., e em parceria com os respetivos municípios, que proceda a uma intervenção de requalificação na Estrada Nacional 3, entre Vila Nova da Rainha e a Rotunda do Espadanal, de forma a minimizar a sinistralidade registada.

Palácio de Sã	o Bento, 2	22 de maio	de 2018.

As Deputadas e os Deputados,

Maria da Luz Rosinha

Susana Amador

Rui Riso

Joaquim Raposo

Ricardo Leão



Miguel Coelho

Pedro Delgado Alves

Helena Roseta

Edite Estrela

Diogo Leão

Wanda Guimarães

Hugo Costa

